



Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 116/02

INSTITUI A COMENDA “DR. ARNALDO GODOY DE SOUZA” PARA HOMENAGEM ANUAL À MÉDICOS DE DESTAQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “DR. ARNALDO GODOY DE SOUZA”, para homenagem anual à médicos de destaque em nossa cidade, a ser outorgada no dia do médico: 18 de outubro.

Art. 2º - A Comenda será outorgada pela Câmara Municipal de Uberlândia, em Plenário, cabendo a cada vereador a indicação de um médico de destaque, em lista com antecedência de 30 dias da data da homenagem.

Art. 3º - Somente os médicos atuantes nesta cidade e, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina, poderão ser agraciados com a Comenda.

Art. 4º - As despesas decorrentes ocorrerão à conta de rubrica própria prevista no orçamento do Poder Legislativo, ao qual caberá consignar, anualmente, dotação orçamentária específica para tal mister.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de setembro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autores do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.